



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1566/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>1699</u> Página <u>3</u> , em <u>20/2/19</u> <u>Volpato</u> Funcionário
---

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica.

# REVOGADA

1779/19

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

### RESOLVE:


1º - Designar a Servidora **JESSICA GONCALVES CASTIONE JAGAS**, Portadora do CPF n.º 081.057.129-38, para além das atribuições de seu cargo, a atuar como Responsável pelos Processos de Dispensa e Inexigibilidade da Secretaria de Administração do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal